

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Resolução nº 001/2012 – CONSUNI/UNIFACEX Natal/RN, 06 de novembro de 2012.

Adota o regime de hora aula relógio em todos os turnos da Instituição e define novo horário de funcionamento dos turnos.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI do Centro Universitário FACEX, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 6º, parágrafo 2º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar hora aula de 60 minutos em todos os cursos do UNIFACEX.

Art. 2º Modificar o horário noturno de todos os cursos do UNIFACEX da seguinte forma:

- Início do 1º horário: 18:40h
- Término do 1º horário: 20:10h
- Intervalo: 20 minutos
- Início do 2º horário: 20:30h
- Término do 2º horário: 22:00h

Art. 3º Modificar o horário vespertino, turmas que começavam em 2012 às 16:00h, do UNIFACEX da seguinte forma:

- Início do 1º horário: 15:00h
- Término do 1º horário: 16:30h
- Intervalo: 20 minutos
- Início do 2º horário: 16:50h
- Término do 2º horário: 18:20h

Parágrafo único. As turmas de Enfermagem e Ciências Biológicas que estão no regime de hora aula de 60 minutos, começarão seus turnos às 14:00h.

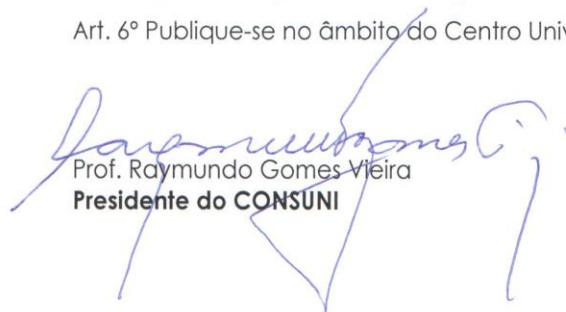
CENTRO INTEGRADO PARA FORMAÇÃO DE EXECUTIVOS

Art. 4º Modificar o horário matutino, das turmas que já estão em regime de hora aula de 60 minutos, do UNIFACEX da seguinte forma:

- Início do 1º horário: 08:00h
- Término do 1º horário: 09:30h
- Intervalo: 20 minutos
- Início do 2º horário: 09:50h
- Término do 2º horário: 11:20h
- Início do 3º horário: 11:20h (quando houver)
- Término do 3º horário: 12:50h

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor no semestre letivo 2013.1.

Art. 6º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Prof. Raymundo Gomes Vieira
Presidente do CONSUNI